

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v



Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2823 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 06 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 114/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

O candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 09/02/2026 A 13/02/2026, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

CARGO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0039323	CLAUDIA JANINE LAMEU	86º

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade e histórico exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Declaração de bens e valores/DIRPF (Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física);
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2823 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 06 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

Assinado digitalmente por EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AS, OU=SEM BRANCO, OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.06 15:40:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2823 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 06 – 02 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 030/2025
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: BRUNA REBELLO PAIVA 32026646899.
CNPJ N.º: 30.973.456/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 24 de fevereiro de 2026, passando a vencer em 24 de fevereiro de 2027, renova-se os quantitativos originais da ata de registro de preços, mantendo as demais cláusulas e condições pactuadas, na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, artigo 72, § 1º e artigo 73 do Decreto Municipal 082/2023 e CLÁUSULA SÉTIMA da Ata de Registro de Preços.

PREÇO: Fica reajustado conforme INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, com o acréscimo de 3,89%, na forma da CLÁUSULA SEXTA da ata de registro de preços, o que perfaz o valor total de R\$ 104.182,41 (cento e quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarente e um centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
MDF-C=BR, C=BR, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPFB, CN=EDSON HUGO MANUEIRA, CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: Edson Hugo Manueira
Localização:
Data: 2026.02.06 15:06:21 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”